



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Secretaria Municipal da Fazenda e Arrecadação
Setor de Fiscalização de Tributos
Av Flores da Cunha, 1264 - CENTRO / CARAZINHO - RS / CEP: 99500000

Número da Nota

394

Folha 1/1

Código de Verificação

03345927



Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Data / Hora Emissão: 04/12/2015 - 08:04 Período de Competência: 12/2015
Município Prestação: CARAZINHO Reg. Especial Tributação: Micro Empresa
Natureza da Operação: Dentro do Município

PRESTADOR DE SERVIÇOS



Razão Social
DARCI MULLER & CIA.LTDA
Inscrição Municipal
94646
Endereço
RUA ALFERES RODRIGO, 91 SL-01 - CENTRO

CPF/CNPJ
02.854.221/0001-52
Fone/Fax
(54) 3331-3611 Simples Nacional
Sim Inscrição Estadual
0000000000000000
CEP
99500000 Exibibilidade
Exigível **CARAZINHO / RS**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Inscrição Municipal Fone/Fax
Email
Endereço
AV FLORES DA CUNHA, 1184, SALA 604, CENTRO - 99500000 - CARAZINHO / RS

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Município: 15.03 - Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.

CNAE: N7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

RECEBI 21/01/16 02.854.221/0001-52
DARCI V. MULLER & CIA. LTDA
R. Alferes Rodrigo, 91 - Centro
99500-000
CARAZINHO/RS

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 210,00

PIS (R\$)	COFINS(R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00	0,00	210,00	2,00
ISS Prestador (R\$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R\$)	Valor Liquido (R\$)
0,00	0,00	210,00	210,00

Valor Aprox. Tributos R\$ 23,75 (11.31%) Fonte: SEBRAE

OUTRAS INFORMAÇÕES

Instituída pela Lei Complementar 179 de 25/02/2014 e regulamentada pelo Decreto executivo 065 de 22/05/2014, a autenticidade desta NFS-e pode ser verificada no site nfse.carazinho.rs.gov.br conforme Lei complementar 179.